

PLURAL

NOTÍCIAS

www.pluralnoticias.com.br (64) 3431-4638

Ano III ■ Edição 192 ■ 29 de Março de 2022
R\$ 5,00 ■ Circulação em Goiás e Minas Gerais



Idosos com 80 anos devem tomar dose de reforço

Página 2

Prefeitura acerta retorno da Copa Sesc e projeto social



Francisco Gomes, prefeito Dione Araújo, secretário de Esportes e Lazer Wellington Valadão "Galo" e Pablo Cardoso, coordenador de Esportes, Lazer e Eventos do SESC

A Prefeitura de Itumbiara, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, acertou com o SESC (Serviço Social do Comércio) o retorno da realização na cidade da Copa Sesc, paralisada nos dois últimos anos por causa da pandemia do coronavírus. A competição será realizada, neste ano, nos meses de maio e junho.

O retorno da Copa Sesc foi acertado numa reunião entre o prefeito de Itumbiara, Dione Araújo, o secretário municipal de Esportes e Lazer, Wellington Valadão, o Galo, o diretor-geral de Esportes da Secretaria, Francisco Gomes e o coordenador de Esportes, Lazer e Eventos do Sesc, Pablo Cardoso.

O prefeito Dione Araújo destacou que a realização da Copa Sesc em Itumbiara trará de volta os desportistas, não apenas do comércio, mas de toda a comunidade às quadras esportivas da cidade.

Na reunião também ficou acertado o projeto "Ser Esportista", também do Sesc, para crianças de famílias de baixa renda. A Prefeitura cederá o espaço para que o projeto seja realizado. Para o secretário de Esportes e Lazer Wellington Valadão, o Galo, o "Ser Esportista" é "mais uma conquista do esporte itumbiarenses, pois a prática de esporte para as crianças, sempre fez parte do planejamento esportivo da nossa cidade".

SUA SEGURANÇA NUNCA É DEMAIS!

NOS CONTRATE!

ALERTA SERVIÇOS

SISTEMAS DE SEGURANÇA

(64) 3431-7777

Av. Afonso Pena - Nº26

@alertaservicos

FCO destina R\$ 192 milhões para empresários e produtores rurais

O Conselho de Desenvolvimento do Estado (CDE) aprovou, na última quinta-feira (24/03), o montante de R\$ 192,3 milhões do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para atender 15 empresários e 97 produtores rurais de Goiás.

Os recursos podem ser destinados para capital de giro; aquisição de maquinários, insumos e tecnologias; construção civil; e melhorias de infraestrutura. O montante ainda deve favorecer a geração de 367 novos empregos com Carteira de Trabalho assinada.

Na lista de contemplados, estão 15 empresários, com total aprovado de R\$ 86,54 milhões e previsão de criar 227 novas vagas; e 97 produtores rurais, com R\$ 105,75 milhões aprovados em projetos que devem favorecer a geração de 140 novos empregos.

Os novos financiamentos aprovados confirmam a prioridade do CDE e do Governo de Goiás de pulverizar os recursos do FCO. 99,1% das cartas-consultas aprovadas

foram destinadas a empreendimentos de pequeno e médio porte.

“Buscamos uma distribuição correta do FCO, para que esse dinheiro seja mais bem dividido. Antigamente, o fundo era para contemplar quatro ou cinco pessoas. Agora, a prioridade é o combate às desigualdades regionais”, garante o governador Ronaldo Caiado.

“Ano passado, o governador Ronaldo Caiado determinou a priorização dos pequenos e médios empreendimentos para receberem o financiamento a fim de acabar com a concentração do FCO na mão de grandes investidores. Mais uma vez direcionamos os recursos da forma correta, atingindo quem realmente precisa do recurso”, comemora o titular da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), Joel Sant’Anna.

“Ao priorizar a pulverização dos recursos do FCO aos micro e pequenos empresários de todo o Estado, o governador Ronaldo Caiado apostou no impulso da geração de emprego e renda. Os resultados

são percebidos pela população e comprovados pelos sucessivos índices econômicos positivos alcançados por Goiás”, avalia o secretário da Retomada e presidente do CDE, César Moura.

Mudanças no juro empresarial

O Conselho Nacional Monetário (CNM) do Banco Central aprovou a proposta do Governo de Goiás, em parceria com a iniciativa privada e os outros Estados do Centro-Oeste, para mudança de metodologia para o cálculo de juros para os empresários que contratam o FCO.

Agora, quem participa do programa empresarial pode escolher dois tipos de taxa de juros, o pré-fixado ou a pós fixado, igualando a condição de juros do programa rural. Antes, o juro era calculado por uma taxa pré-determinada somada a variação da inflação (IPCA).

Os empresários que contrataram o financiamento a partir de 2018 podem fazer portabilidade para o novo formato.



Governo convoca pessoas com 80 anos ou mais para tomar dose de reforço

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) convoca todas as pessoas com 80 anos ou mais a tomar a segunda dose de reforço (4ª dose) contra a Covid-19. A estratégia foi definida pelo Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 (PNO) do Ministério da Saúde (MS), com o propósito de dar maior proteção contra a doença a esse grupo específico de pessoas.

A Nota Técnica emitida na quarta-feira (23) pelo MS destaca que essa dose

deve ser aplicada em todas as pessoas com 80 anos ou mais num intervalo de, no mínimo, quatro meses a partir da aplicação do primeiro reforço (3ª dose). Em Goiás, de acordo com os dados do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), está apto a receber a segunda dose de reforço um contingente de 114.076 pessoas nessa faixa etária.

A gerente de Imunização da SES-GO, Clarice Carvalho, destaca que a secretaria tem feito todos os esforços possíveis para assegurar a vacinação desse grupo de pesso-

as. A exemplo das demais doses, a segunda dose de reforço está sendo aplicada nos postos de saúde de todos os municípios goianos. “Temos o compromisso de proporcionar a vacinação nos locais mais próximos às casas das pessoas”, sublinha a gerente de Imunização.

Clarice Carvalho também acentua que o PNO é dinâmico e adaptável à evolução do conhecimento científico, à situação epidemiológica verificada no País e à disponibilidade das vacinas contra a Covid-19.



Conselho de Desenvolvimento aprova propostas de 15 empresários e 97 produtores rurais

CARAMURU ALIMENTOS S.A.
 CNPJ nº 00.080.671/0001-00 - N.I.R.E. 52.300.010.624
 COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Caramuru Alimentos S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária às 14 horas do dia 18/04/2022, a ser realizada sob a forma digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, inclusive pela Instrução CVM nº 622/2020 (“CVM 481”), por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: **I) Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e suas Controladas, juntamente com o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021. 2) Examinar, discutir e aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício de 2021, da realização da reserva de reavaliação e, da realização do custo atribuído ao imobilizado. 3) Fixar a remuneração anual global dos Administradores. **II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Deliberar a respeito da proposta da administração para: a) Elevação do valor do Capital Social da Companhia. b) Extinção dos cargos de Diretor de Fomento e Diretor de Milho da Companhia. c) Transferência das competências dos cargos de diretor extintos para os cargos de Diretor de Originação e Armazéns Gerais e Diretor Comercial da Companhia. d) Alteração do inciso III do §1º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. 2) Se aprovada a matéria objeto do item desta Assembleia supra, aprovar a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para implementar as alterações. Itumbiara-GO, 28/03/2022. Gustavo Jorge Labotissière Loyola - Presidente do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, o boletim de voto a distância (“Boletim”), os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.caramuru.com/>). 2. Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), foram publicados no jornal “Plural Notícias”. Os documentos encontram-se também à disposição dos Acionistas na sede da Companhia localizada na Via Exp. Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75520-900, sob os cuidados de Kenimar Aparecida Cândido, nos websites da Companhia (<https://ri.caramuru.com/>) e da CVM (www.cvm.gov.br). 3. Considerando a pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser: (a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim, que pode ser acessado nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 4. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim de Voto a Distância, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.caramuru.com/>). 5. A decisão da Companhia para a realização da Assembleia exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §2º e 3º da IN CVM 481, foi tomada em contexto bastante específico e excepcional, uma vez que o País e o resto do mundo ainda vivenciam o cenário da COVID-19, onde o trânsito de pessoas continua limitado pelas autoridades competentes. Assim, a realização da Assembleia exclusivamente digital diminui a necessidade de viagem aérea e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos Acionistas e dos demais envolvidos na sua realização. 7. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus Acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua. (28,29,30)

DROGARIA SANTOS DUMONT

(64) 3431-1522

Av. Santos Dumont, 400 - Sala 01 (AO LADO DA FRANGOLAR)

PLURAL NOTÍCIAS

Editado por Plural Assessoria de Imprensa, Pesquisa e Jornalismo Ltda, CNPJ 19.738.088/0001-71
 Endereço: Rua Ataídes Rodrigues de Melo, 76, Bairro Jardim Morumbi II, CEP 75524-685, Itumbiara-GO

Jornalista e editor
 Erivaldo Maximino da Cruz
 Registro 0002273/GO

Diretora Comercial
 Darlene Cristina de Oliveira

Contatos:
 (64) 3431-4638
 (64) 99966-4020
jornalpluralnoticias@gmail.com
 Site
www.pluralnoticias.com.br

HUMANIZA SUS ITUMBIARA-GO

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITUMBIARA CONVIDA:

04 A 08 DE ABRIL DE 2022

NO AUDITÓRIO DO SENAC, ACONTECERÁ A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE HUMANIZAÇÃO, PARA SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, COM O CURSO MINISTRADO PELA DRA. MARIA SALETE BATISTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE/SES-GO.

“A Política Nacional de Humanização, uma ferramenta de gestão.”

INSCRIÇÃO:
<https://forms.gle/b2KzS88RYUg1Nm9LA>

INFORMAÇÕES:
 (64)3433-0300 ramal 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITUMBIARA | GOVERNO DE ITUMBIARA | SUS | EPS